SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 10 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO 1 | Nº 0113

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 002/2010-PMA

Objeto: " CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO"
Tipo: Menor Preço Global
Dia:02 /03/10 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Professor Honório Silvestre, nº 228, centro – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 01 (um) Pen-Drive , 04 GB, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
VISITA TECNICA: 22/02/2010 às 8 hs

Aperibé, 09 de fevereiro de 2010.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CD3D52F2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°535/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°535/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª NATÁLIA JANINE DA COSTA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BD998D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°536/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°536/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª ROSILENE MARCELINO DA SILVA SANTOS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EF451D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°537/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°537/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª GLEICE QUELI CONCEIÇÃO FERNANDES.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:00CDD679

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°534/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°534/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª MARILENE PEREIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4C134A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°538/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°538/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª JAQUELINE SILVEIRA DE OLIVEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5EC8B818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°539/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°539/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª SUZANA DA ROCHA ALMEIDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5F19FFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°540/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°540/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª TAMARA DOS SANTOS GOMES.**
OBJETO: Prstação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1BAA7CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°541/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°541/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª CLÉIA MOREIRA BAPTISTA CORDEIRO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D73F6559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°542/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°542/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª VIVIANE DE ALMEIDA SANTOS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CF893643

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°543/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°543/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª VIRGÍNIA FERREIRA JORGE.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1E653DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°544/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°544/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª MARIA FABRÍCIA CARDOSO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E1101D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°545/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°545/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª MARIA JORGELI MARQUES DE MORAES SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DF671ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°546/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°546/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª PAULA CRISTINA JUVENAL OLIVEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B9A89354

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°547/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°547/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e deoutro lado **Srª ROSANA MATHIAS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.

REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D851D095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°548/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°548/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª SILVIA HELENA GOMES DA SILVA E SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:455C1FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°550/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°550/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª MÁRCIA REGINA ALVES PREDES.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C427CD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°549/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°549/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª LUCIANA CRISTINA DE SOUZA CASTADELI.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 01/02/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:36CB0A65

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 854 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Declara Luto Oficial".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias, em face do falecimento do Reverendo Pastor **JOEL ANDRADE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A1DA3A14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 613 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autor: Robson da Nazareno

"Autoriza colocação de placas de indicação de endereços nas ruas do município de Mesquita"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, através de parceira com empresas privadas, colocar placas de indicação de endereços em todas as ruas do Município de Mesquita.
§ 1° - As placas que se trata o presente artigo serão confeccionadas em material determinado pela Prefeitura e deverão conter o nome da firma patrocinadora, o CEP, a numeração da rua ou trecho de rua por ela abrangido, bem como o número da lei autorizava.

§ 2° - As placas serão confeccionadas sob a supervisão da Prefeitura e serão padronizadas.

Art. 2º - O nome da rua deverá ocupar espaço de destaque em todas as placas, sendo consideradas suplementares as demais informações.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrario.

Mesquita, RJ, 09 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FE24932F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 853 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a atual crise energética nacional e que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos;

Considerando a economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a conseqüente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

Considerando as experiências exitosas de vários Municípios objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

Considerando a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que a inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

Considerando a existência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL desenvolvido pelo Ministério das Minas e Energia é patrocinada pela Eletrobrás e pela Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica;

Considerando a Conservação de Energia como subfunção da Função Energia para fins de classificação funcional programática da despesa pública;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA ,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado a Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão Energética Municipal, programas, formular propostas, desenvolver projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito do Município.

Art. 2º. Sem prejuízo das suas atividades, o Município será representado nas reuniões da Rede pelo coordenador geral da UGEM, com autoridade para reivindicar direitos e assumir obrigações previstas nos Estatutos da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica.

Art. 3º. Os integrantes da UGEM terão livre acesso à todas as informações e instalações da Administração Municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do Plano de Gestão Energética.
§ 1º. Os servidores municipais em geral e todo aquele investido em cargo ou função de chefia deverão fornecer informações e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pelo UGEM.

Art. 4º. A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:
a) MARCELO GABRIEL ZANELATO
b) FELICIANO INACIO DA SILVA
c) PAULO RENATO FERREIRA SANTOS SOUZA

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FECBDEDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 855 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1° - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 15 (segunda-feira) e 17 de fevereiro de 2010 (quarta-feira).
Parágrafo Primeiro – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F0F05C8A

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 020/2010.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 121, XIII da Lei Complementar n° 004/05,

R E S O L V E:

Demitir a servidora estatutária **FERNANDA SANTOS SENRA**, matrícula n° 13/003.509, cargo Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar.

Mesquita, RJ, 14 de janeiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:35BBB7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora estatutária **DEISE SALDANHA FONSECA**, matrícula n° 13/005.093, cargo Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal - GP, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0892/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9CA98031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor estatutário **BERGSON RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula n° 10/002.623, cargo Auxiliar de Secretaria, lotado na E.M. Expedito Miguel, da Secretaria Municipal Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0695/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:178E7C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor estatutário **JORGE LUIS LOPES FAGUNDES**, matrícula n° 10/002.960, cargo Porfessor I/Matemática, lotado na E.M. Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal Educação,conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0746/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:852473FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor estatutário **FÁBIO GARCIA BERNARDO**, matrícula n° 13/002.974, cargo Porfessor I/Matemática, lotado na E.M. Presidente Castelo Branco, da Secretaria Municipal Educação,conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 01/0745/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D958DA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os dispositivos constantes na portaria 050/2010, de 01 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR desistentes os profissionais do Magistério abaixo relacionados, em razão de não atendimento à convocação para assinatura de renovação de contrato de trabalho por tempo determinado, de acordo com a Portaria 050/2010.
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Tânia Maria de Sá Alves Machado
PROFESSOR II – ANOS INICIAIS
Janici Ferreira Maia

Mesquita, RJ, 09 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6FE33D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato por tempo determinado da profissional, **MARCIA DE MELO DE PAULA**, da função de Artesã do Projeto **PELC/ PRONASCI**, devido a sua convocação no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para a tomada de posse, referente ao Processo Seletivo para o preenchimento de Vagas, conforme Edital 001/2008, publicado em 21/06/2008.

Mesquita, RJ, 09 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DC918F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir o contrato por tempo determinado da servidora **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula n° 25/005.722, no cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/1028/10, a contar de 27/01/2010.

Mesquita, RJ, 09 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:203581D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 097/2009 ao Termo de Contrato nº 036/2005: PARTES: Município de Mesquita e **MARIO AUGUSTO CORUJAS. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda, prorrogando a sua vigência. **PERÍODO:** 12 (doze) meses, a partir de 12/12/2009. **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/93. **PROCESSO**: 12/12316/09.

Mesquita, RJ, 21 de dezembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B53858AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2010 ao Contrato Administrativo nº 004/2007: Partes: Município de Mesquita e **ALZIRO FRANCISCO DOS SANTOS**. **OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do contrato N° 004/2007, prorrogando-se sua vigência **PERÍODO:** 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**. Processo nº** 01/0680/10.

Mesquita, RJ, 02 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B5340231

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005/2010 ao Contrato Administrativo nº 006/2007: Partes: Município de Mesquita e **GILMAR RÔMULO DE FARIAS**. **OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do contrato N° 006/2007, prorrogando-se sua vigência **PERÍODO:** 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**. Processo nº** 01/0681/10.

Mesquita, RJ, 02 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AF6FA6EC

GABINETE DO PREFEITO
(*)TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 002/2010

TERMO DE CESSÃO DE USO. Partes: Município de Mesquita e a sociedade empresária **OURO NEGRO RECICLAGEM DE PNEUS LTDA. OBJETO**: Cessão do uso do imóvel situado na Rua Cesário n° 650, com área de 6.165,15 m², no bairro Santo Elias, Mesquita, RJ, destinando-se de forma onerosa, exclusivamente, para instalação de um empreendimento industrial que recicle pneus inservíveis e resíduos de borracha em geral, com a finalidade de transformá-los em matérias primas para sua utilização em diversas outras áreas e funções. **PRAZO:** 84 (oitenta e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. **VALOR MENSAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo n° 06/7162/09.

Mesquita, RJ, 29 de janeiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3B0748B8

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITRUA E AS CRECHES COMUNITÁRIAS)

APROVO COM RESSALVA
Instituição Projeto Efraim: Processo n° 11/11138/09

Em, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8ACDC1C7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais) para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, da Lei Municipal nº 1.401, de 04 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais) para reforço de dotações previstas no Orçamento – Programa Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
03.	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01.08.	Assistência Social	
03.01.08.244.	Assistência Comunitária	
03.01.08.244.0033.	Geração de Renda	
03.01.08.244.0033.2.030	Trilhando Caminhos p/inclusão Soc. Solidária e Cidadã	
3.3.90.30.99.00.00.00.0047	Material de Consumo – Outros	1.474,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0047	Equipamentos e Material Permanente	515,90

Art. 2º - Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R$1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais), conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim demonstrado com planilhas em anexo;

01 Receita Realizada de 01/09 a 10/09	75.000,00
02 Rendimentos Auferidos de 01/09 a 10/09	2.562,75
03 Rendimentos Estimados para 11/09 a 12/09	428,00
04 Somatório de 01 a 03	77.990,75
05 Receita Prevista na LOA	680,00
06 Abertura do Decreto nº 24/09	75.320,00
07 Recursos a ser utilizado	1.990,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Trilhando Caminhos para Inclusão Social solidária e Cidadã
RECURSO 47 – ANEXO ÚNICO

MESES	REPASSE/2009	RENDIMENTO/2009	TOTAL
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ 75.000,00	R$ 281,05	R$ 75.281,05
Março	R$ -	R$ 468,33	R$ 468,33
Abril	R$ -	R$ 394,45	R$ 394,45
Maio	R$ -	R$ 339,43	R$ 339,43

Junho	R$ -	R$	325,10	R$ 325,10
Julho	R$ -	R$	319,26	R$ 319,26
Agosto	R$ -	R$	245,79	R$ 245,79
Setembro	R$ -	R$	72,27	R$ 72,27
Outubro	R$ -	R$	117,07	R$ 117,07
TOTAL	**R$ 75.000,00**	**R$**	**2.562,75**	**R$ 77.562,75**

Arrecadação de 01/09 a 10/09	**R$**	**75.000,00**
Rendimentos Auferidos de 01/09 a 10/09	R$	2.562,75
Rendimentos Previstos de 11/09 a 12/09	R$	428,00
Total da Arrecadação Prevista	**R$**	**77.990,75**

Este Decreto substitui o Decreto nº 097/2009, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de janeiro de 2010, Ano 1 nº 101.

Mendes, 04 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:62A3A9CE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os profissionais do Magistério abaixo relacionados para assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado, classificados no processo de seleção para cadastro de reserva, conforme Edital 003/2010, para atendimento ao excepcional interesse público, com fundamento inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001, esclarecendo que a contratação terá início em 09 de fevereiro com término em 22 de dezembro de 2010, e deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Artur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro, munidos dos documentos abaixo relacionados, sendo originais e as cópias, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, das 10 às 16 horas.

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Item	Documento
1.	Carteira de Identidade
2.	CPF/PASEP ou nada consta do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal
3.	Título Eleitoral com comprovante da última votação
4.	Diploma do curso de Magistério referente à especialização exigida ou certificado de conclusão com firma reconhecida do declarante, em cartório.
5.	02 fotos 3x4
6.	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento
7.	Comprovante de residência
8.	Certidão de Nascimento ou de Casamento

NOME	DISCIPLINA
EMANUELA CANDIDA CABRAL	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
ISABEL GUEDES COELHO	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
JANE BRAGA LIMA FERNANDES	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
JOSELINE FREIRES DE ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR II – ED. INFANTIL

MÁRCIA CRISTINA MAESTRELLO DA SILVA	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
MARILZA MARTINS COSTA	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
NÁDIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
ROSANA ALVES VAZ LISBÔA	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
ROSANA BRAGA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
ROSANA CELIA DA SILVA ATAYDE	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
ROSEMARY PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
SUELY ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
ADRIANA REI SALLES SOUZA	PROFESSOR II – ED. ESPECIAL
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FREITAS BARBOSA	PROFESSOR II – ED. ESPECIAL
MARIA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR II – ED. ESPECIAL
ARLETE RIBEIRO ROZENDO GOMES	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
BARBARA FRANCISCA DE LEMOS	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
CARINA DE MELO MIRANDA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
CÁTIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
CÉLIA MÁRCIA DA COSTA DA SILVA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
CLÁUDIA MARÇAL DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
DANNIELLE CARVALHO DE PADUA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
GEORGINA OLIVEIRA DOS SANTOS NETA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
GISELE SILVEIRA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
HELOISA CAVLCANTE VALERIO	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
JANE RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
JOSIANE DA CRUZ MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
LENITA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
LUCIANA PAULINO DE SOUZA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
LUCIANA SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DE CARVALHO	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
MICHELE CRISTINA BITENCOURT DE SOUZA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
MIRTA NAIRA DA SILVA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
MONICA DA SILVA MORAES	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
MONICA DIAS CASTRO E SILVA SOBREIRA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
PATRÍCIA MARTINS MERIGUETI	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
REGINA JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
RITA DE CASSIA GOUDINHO PESSANHA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
SANDRA HELENA CUNHA AMORIM	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
SANDRA REGINA BARREIRA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
TANIA REGINA DA SILVA MACEDO	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
AMÉRICO MOREIRA DE LIMA	PROFESSOR I – MATEMÁTICA
EMILIO CARLOS DE ASSIS	PROFESSOR I – MATEMÁTICA
DULCENINA SALES SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I – L. PORTUGUESA
MARLENE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR I – L. PORTUGUESA
MAURISTELA LEITE SOARES	PROFESSOR I – L. PORTUGUESA
CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO	PROFESSOR I – INGLÊS
MARGARIDA MARIA OLIVEIRA SIMÕES	PROFESSOR I – INGLÊS
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARROSO	PROFESSOR I – HISTÓRIA
RODRIGO DE SOUZA PAIN	PROFESSOR I – HISTÓRIA
WILLIAM DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR I – HISTÓRIA
PAULO CESAR DE PAULA SOARES	PROFESSOR I – GEOGRAFIA

MARIA CRISTINA JORNES LONGO	PROFESSOR I – ED. FÍSICA
CARLA MICHELLE DA SILVA CEZARIO	PROFESSOR I – ED. ARTÍSTICA
MARIA CONCEIÇAO DE ASSIS ANTONUCCI	PROFESSOR I – ED. ARTÍSTICA
SABRINA ALVES APOLINÁRIO	PROFESSOR I – ED. ARTÍSTICA
ELIZABETE DA SILVA MACHADO	PROFESSOR I – CIÊNCIAS
MARIA CÉLIA FERREIRA	PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D9080CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 10/2010

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo em face de:

Nome	Cargo	Matrícula	Processo
ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS	**PROFESSOR II**	**13/003.069**	**12/12746/09**
MARCIA MARIA DA CUNHA	**PROFESSSOR II**	**13/003.150**	**12/12774/09**
RODRIGO CARDOSO BARROS	**INSPETOR DE ALUNO**	**13/002.780**	**12/12742/09**
RAFAEL DE FREITAS LOPES	**PROFESSOR I**	**13/002.969**	**12/12745/09**
PATRICIA VALENTE BENITES FERREIRA	**PROFESSOR II**	**10/003106**	**12/12750/09**
RENATA VIEIRA PEREIRA DA SILVA	**MERENDEIRA**	**13/003.384**	**02/1167/10**

Lotados na Secretaria Municipal de Educação, por terem completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando **abandono de cargo**, previsto no artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2010.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C7A8BC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 11 /2010

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo em face de:

FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA	**MÉDICO ANESTESISTA**	**13/003.930**	**02/1166/10**

Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por terem completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando **abandono de cargo**, previsto no artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05.

Mesquita, 04 de fevereiro de 2010.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A9D7410F